



**Resolução SESI/CN nº 0066/2018**

**Plano de Ação e  
Orçamento Inicial do  
SESI/DR/AP - exercício  
2019.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 27/11/2018, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Carta nº 022/2018 - SESI/DR/AMAPÁ;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0048/2018 SUCON;

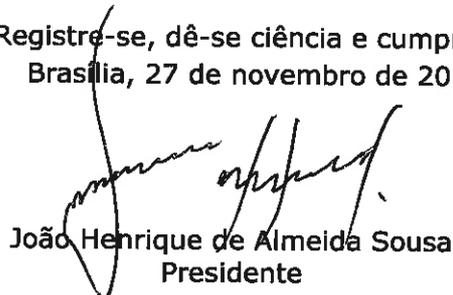
**CONSIDERANDO** os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON nº 0046/2018, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in* Proc. SESI/CN0225/2018;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação e Orçamento Inicial do Departamento Regional do SESI do Estado do Amapá para 2019, no montante de R\$ 23.428.424,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), na forma demonstrada *in* Proc. SESI/CN0225/2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 27 de novembro de 2018.

  
João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente